

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N°. 549/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e Decreto 201/2000, Lei municipal 217/02 e Decreto 111/09; **Resolve**:

Considerando o Oficio da Secretaria Municipal de Educação nº 446/2021;

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 270/2021 e Nomear os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar eleitos para mandato de 02 (dois) anos, conforme relação em anexo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade — RJ, 03 de Novembro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade - RJ